



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 687/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLI RONZONI NERY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) *o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de setembro de 2020, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLI RONZONI NERY**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.949.523-4 - SSP/PP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através das Portarias 235/2001 de 23 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2096 Páginas 104 Ano: IX

Data: 15/09/2020